



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 011/2026 – DÁ O NOME DE MARIA JOSÉ RONDON RÉGIS BOTELHO À BIBLIOTECA PÚBLICA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata do projeto de lei nº 011/2026 de autoria do Chefe do Executivo, que denomina de Maria José Rondon Régis Botelho a biblioteca pública do Centro Universitário de Educação, Ciências e Tecnologia de Maracanaú - CEUMAR.

A Lei Orgânica de Maracanaú traz em seu artigo 15 especificação sobre o tema, *in verbis*:

Art. 15 - Os assuntos de preferência do Município sobre os quais cabe à Câmara dispor, com a sanção do Prefeito, são especialmente:

...

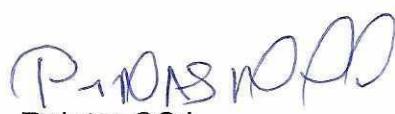
X - Denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

O mesmo texto traz ainda as regras de competência para a elaboração das leis, especialmente quanto à criação de cargos públicos:

Art. 38. A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Pelo descrito, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei nº 011/2026, de autoria do Chefe do Executivo, devendo ser observada a votação em turno único e quorum de maioria simples

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2026


Relator CCJ